

Chega de malandragem

» ORLANDO THOMÉ CORDEIRO
Consultor em estratégia

A democracia representativa passa por uma crise em diversas partes do mundo ocidental, e o Brasil não foge à regra. Segundo a última pesquisa DataFolha, realizada em dezembro de 2021, apenas 10% dos entrevistados consideram o trabalho do Congresso Nacional ótimo ou bom, o menor índice na atual legislatura, contra 41% que apontam como ruim ou péssimo. O mesmo instituto, em setembro do ano passado, revelou que 61% dos brasileiros não confiam nos partidos políticos, enquanto 35% dizem confiar um pouco e somente 3% têm muita confiança.

Hoje, existem 33 agremiações aptas a disputar as eleições de outubro. Além dessas, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), existem processos em andamento para criação de 83. Na Câmara dos Deputados as bancadas eleitas em 2018 representavam 30 diferentes legendas. Atualmente, após algumas mudanças, há 24 delas com representação naquela casa legislativa. É óbvio que esses números são escandalosos.

Por seu lado, é forçoso reconhecer que houve algumas tentativas de impedir a proliferação de legendas que, em sua grande maioria, não apresentam nenhum tipo de identificação ideológica com segmentos da sociedade. A primeira iniciativa data de 1995 quando o Congresso Nacional aprovou legislação criando uma cláusula de desempenho pela qual, a partir de 2006, os partidos precisariam alcançar um mínimo de 5% de votos no âmbito nacional e 2% em pelo menos nove estados para poderem ter direito ao funcionamento pleno no parlamento, além de acesso ao fundo partidário e ao tempo de televisão.

Assim foi, e o resultado das eleições de 2006 indicaram que apenas sete dos 29 partidos registrados à época conseguiram cumprir a exigência. Porém, em dezembro desse mesmo ano, o Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, revogou a medida.

E, como agravante, na contramão da premissa de fortalecimento das organizações partidárias, vimos prevalecer por décadas uma legislação permitindo a constituição das chamadas coligações organizadas exclusivamente para disputa das eleições legislativas. Dessa forma, eram habituais as alianças entre partidos sem identidade programática entre si, apenas com o intuito de eleger alguns representantes para logo depois do pleito se separarem.

Em 2017, em um movimento importante, o Congresso resgatou a exigência da cláusula de barreira, com validade a partir das eleições de 2018, e aprovou a proibição de coligações a partir de 2020. As eleições municipais naquele ano confirmaram o que já se sabia desde 1995: sem coligações, a maioria das legendas não conseguiria superar a cláusula de barreira em 2022. Com muitos dirigentes partidários em pânico, houve inúmeras tentativas no Congresso Nacional para revogar ambas as decisões, mas, felizmente, não tiveram êxito. Entretanto, na última hora, tiraram da gaveta e aprovaram um projeto que permite a criação das chamadas federações partidárias.

A base da proposta é criar condições para que diversas organizações partidárias possam se unir para disputar as eleições, mas com a obrigação de se manterem federadas durante os quatro anos da legislatura seguinte, nos três níveis de



representação parlamentar: nacional, estadual e municipal. Ou seja, no quadriênio seriam obrigadas a funcionar como se fossem um novo partido, quase como uma fusão.

Aberta essa possibilidade, o que se tem visto é uma corrida desenfreada de diversos partidos de pequeno e médio porte em busca de constituir uma federação entre si ou com agremiações de grande porte. Porém não tem sido simples. Há empecilhos que passam pela definição de candidaturas a governos estaduais e composição das listas de candidaturas legislativas para a disputa de outubro, bem como para as eleições municipais de 2024. E tudo precisa estar resolvido até março.

Nas últimas semanas começaram a circular informações de que lideranças de diversos

partidos, preocupadas com essa situação, articulam uma mudança crucial a ser apresentada e votada em 2023, qual seja, derrubar a obrigação de manutenção das federações pelos quatro anos seguintes. Ora, isso seria nada mais, nada menos, que a volta das famigeradas coligações. É impressionante como a maioria das lideranças não se constroem, nem mesmo diante do elevado grau de desaprovação pública registrada em diversas pesquisas.

Em fevereiro, o STF deverá retomar o julgamento da ação do PTB solicitando a proibição das federações. Acompanhando as manobras em curso que visam deturpar o modelo original, só nos resta torcer para que nossa Suprema Corte acate a solicitação. Afinal, ninguém aguenta mais tanta malandragem.

Agricultura de base biológica traz nova revolução para o campo

» GIOVANA ARAÚJO
Sócia-líder de Agronegócio da KPMG no Brasil

O agronegócio consolida-se como um dos setores mais estratégicos para o Brasil e o mundo, particularmente, diante dos desafios crescentes de segurança alimentar nas próximas décadas. O setor respondeu por aproximadamente 27% do Produto Interno Bruto (PIB) no país em 2020, com uma geração de renda de cerca de R\$ 2 trilhões (Cepea/CNA), acumulando crescimento médio de 9% nos últimos 10 anos, a preços correntes. Essa performance de crescimento tem sido pautada pelo uso de tecnologias de natureza biológica, física e digital nas operações agrícolas e agroindustriais. A expansão da agricultura de base biológica, em particular, será determinante para a jornada virtuosa de crescimento do agronegócio com sistemas agroalimentares mais eficientes, sustentáveis, resilientes e inclusivos.

A agricultura de base biológica está presente já há algum tempo no Brasil e tem aumentado progressivamente nos últimos anos. O controle de algumas pragas e doenças com uso de agentes biológicos é uma realidade consolidada nas culturas de grãos e da cana-de-açúcar. A fixação biológica de nitrogênio (FBN) adotada em quase toda área plantada com a soja no Brasil, gerando uma economia no uso de adubos nitrogenados da ordem de alguns bilhões de dólares por ano e contribuindo para mitigação da emissão de óxido nítrico — um dos gases internacionalmente reconhecidos como de efeito estufa, regulados pelo Protocolo de Kyoto. Esses são bons exemplos que refutam a ideia de que existe receio quanto ao uso de bioinsumos por parte de agricultores e pecuaristas no Brasil.

A nova geração de produtos de base biológica sinaliza para uma revolução na agropecuária brasileira, por meio de soluções disruptivas com o objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção agropecuária de forma econômica e ambientalmente sustentável, atuando no crescimento e nutrição das plantas e animais de produção, e aumentando a resiliência diante das intempéries climáticas. Entre as categorias emergentes de produtos à base biológica no país, estão biofertilizantes, bioestimulantes e condicionadores biológicos de solo.

O ritmo de lançamento de novos produtos de base biológica no Brasil nos dá um termômetro do potencial desse mercado. Nos últimos 20 anos, foram registrados 433 produtos biológicos no país, montante superior ao de registros de defensivos químicos no mesmo período. Desse total, 62,1% foram micro-organismos, 15,5% macro-organismos, 12,2% bioquímicos e 10,2% de semioquímicos, de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). O crescimento no número de registros foi exponencial nos últimos 5 anos, com recorde anual em 2020 com um total de 96 novos produtos biológicos registrados no Brasil. O mercado de produtos de base biológica é dominado, em grande parte, por empresas de pequeno e médio portes, apesar de já integrar a estratégia de produtos das grandes empresas de insumos com operações no país.

As políticas públicas de incentivo têm tido um papel importante no fomento do mercado de bioinsumos no país, com destaque para o lançamento do Programa Nacional de Bioinsumos (PNB) em 2020, que tem como objetivo ampliar e fortalecer a utilização de bioinsumos para promoção do desenvolvimento sustentável da agropecuária brasileira. Entre as ações estratégicas do PNB estão a proposição de um marco regulatório que incentive a produção e uso de bioinsumos e a articulação de instrumentos de crédito e fomento voltados ao desenvolvimento, produção e uso dos bioinsumos. Os incentivos econômicos, por meio de programas de descarbonização, como o RenovaBio, também têm potencial de serem importantes aceleradores do mercado de bioinsumos no país.

Os desafios de crescimento eficiente e sustentável do agronegócio no Brasil tornam a expansão da agricultura de base biológica uma agenda prioritária, particularmente no contexto dos compromissos públicos assumidos pelo Brasil de redução de 50% das emissões dos gases associados ao efeito estufa até 2030 e a neutralização das emissões de carbono até 2050. Adicionalmente, é importante ter em vista que o principal parceiro comercial do agronegócio do Brasil, a China — que respondeu por 38% das receitas de exportação do setor entre janeiro e agosto de 2021, o equivalente a US\$ 31,7 bilhões — ambiciona um novo paradigma de desenvolvimento, que tem na transformação verde um dos pilares. A expansão da agricultura de base biológica também é uma agenda estratégica para o país, que, apesar de ser o maior exportador líquido de alimentos do mundo e deter cerca de 20% da biodiversidade global, mantém uma dependência elevada de insumos químicos importados para uso na agropecuária.

Silenciosa e devastadora

» FERES CHADDAD

Médico, professor e chefe da disciplina de neurocirurgia da Unifesp, coordenador da neurocirurgia da Beneficência Portuguesa de São Paulo

A hipertensão é uma das doenças crônicas com maior prevalência entre a população brasileira, que afeta mais de 38,1 milhões de pessoas adultas (23% da população total do país), como mostra a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de novembro de 2020. Assim como a alta incidência, os dados alertam que, apesar de estar constantemente relacionada a problemas cardíacos e hepáticos, a hipertensão descontrolada pode provocar comprometimento significativo do cérebro e suas funções.

Essa doença está por trás de cerca de 80% dos casos de acidente vascular cerebral (AVC). Além de também ser responsável pela ocorrência de aneurismas, cegueira, derrames, isquemias, arteriosclerose e demência vascular, novos estudos têm evidenciado outros riscos, especialmente com relação a doenças neurológicas, algo que já temos acompanhado ao longo dos anos no consultório.

O artigo *Hypertension-induced cognitive impairment: from pathophysiology to public health, de 2021*, é uma das revisões mais recentes sobre a associação da hipertensão com impactos no cérebro. Segundo o estudo, a pressão alta afeta a integridade estrutural e funcional da microcirculação cerebral, causando alterações patológicas nos pequenos vasos, que

contribuem para o surgimento de hemorragias, infartos lacunares (silenciosos e capazes de acumular e provocar sequelas a longo prazo), lesões da substância branca (comum na população idosa e principalmente nos indivíduos com fatores de risco cardiovasculares) e aumento do declínio cognitivo.

Consequências cerebrais induzidas pela hipertensão podem ser consideradas como resultado do envelhecimento vascular acelerado pela doença. Outras alterações se associam ao desenvolvimento de placas ateroscleróticas (acúmulo de gordura) em artérias cerebrais maiores, que desregulam o fluxo sanguíneo cerebral e levam a hemorragias ou isquemias.

A pressão alta pode, ainda, bloquear e entupir as artérias, que ficam mais enrijecidas e propensas ao surgimento de AVCs, aneurismas e outras patologias. Em idosos, a doença provoca a má adaptação da circulação cerebral, que resulta em danos à estrutura microvascular, ruptura da barreira hematoencefálica (estrutura que previne a passagem de substâncias do sangue para o sistema nervoso central), estresse oxidativo e defasagem do acoplamento neurovascular.

Vale destacar que a hipertensão descontrolada acelera também o declínio cognitivo, comprometendo a memória, concentração e raciocínio,

como aponta a pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com base no Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto — Elsa Brasil. Depois de quatro anos de acompanhamento, 22% dos voluntários que apresentavam pré-hipertensão e 46,8% que eram hipertensos demonstraram significativo declínio cognitivo.

A desatenção aos sintomas neurológicos leves e intermediários, a dificuldade do acompanhamento de pacientes e grupos de risco que não acessam o sistema de saúde e a falta de atendimentos integrais que observem os impactos na saúde de maneira específica, mas abrangente, esconde um problema muito mais expressivo. Parte desses pacientes pode vir a desenvolver manifestações neurológicas tardias e ter o processo terapêutico impactado.

Implementar centros de triagem neurológica em hospitais e postos de atendimento é urgente. O acompanhamento longitudinal, com equipes multidisciplinares e check-ups médicos regulares, é fundamental para todos os pacientes acometidos por doenças como a hipertensão. Incluir avaliação neurológica para examinar vários domínios cognitivos pode identificar alterações neurológicas, de maneira precoce, e assim trabalhar na redução da incidência de danos graves e riscos futuros.